



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE ARROIO
DO MEIO

**EXPLORAÇÃO EVENTUAL DE ÁRVORES
NATIVAS NA PROPRIEDADE RURAL**

DMA

CONDIÇÕES/RESTRIÇÕES:

- Esta modalidade de licenciamento florestal é **EXCLUSIVA** para pequenos produtores rurais e populações tradicionais, conforme legislação vigente.
- Seleção de **espécies florestais não** incluídas nas Listas Oficiais Federal e Estadual das espécies da flora consideradas **ameaçadas de extinção**, disponíveis no DMA. Volume máximo de **até 20 (vinte) metros cúbicos de toras, a cada período de três anos**.
- Considera-se **EXPLORAÇÃO EVENTUAL**, o uso da matéria-prima florestal para construção de benfeitorias e utensílios **na propriedade ou posse do requerente**, sem propósito comercial.

REQUERIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Arroio do Meio
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro
Arroio do Meio – RS

O requerente, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, abaixo identificado:

Nome Completo / Razão Social :	
CPF/CNPJ nº:	

Requer ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS FLORESTAIS para **CORTE DE ÁRVORES NATIVAS PARA EXPLORAÇÃO EVENTUAL**, exceto as consideradas ameaçadas de extinção e imunes ao corte, em área de sua propriedade, tendo como base os dados abaixo informados.

Declaro que o proprietário ou posseiro enquadra-se como pequeno produtor rural, conforme legislação vigente: “aquele que, residindo na zona rural, detenha a posse de gleba rural não superior a 50 (cinquenta) hectares, explorando-a mediante o trabalho pessoal e de sua família, admitida a ajuda eventual de terceiros, bem como as posses coletivas de terra considerando -se a fração individual não superior a 50 (cinquenta) hectares, cuja renda bruta seja proveniente de atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais ou do extrativismo rural em 80% (oitenta por cento) no mínimo”, **mediante comprovação através da apresentação da carta de aptidão, emitida pela EMATER.**

Declaro, para os devidos fins, que a vegetação requerida para corte não se situa em áreas consideradas de preservação permanente; que não possuo débitos oriundos de infrações ambientais e de reposição florestal junto aos órgãos ambientais competentes e que o manejo, caso aprovado, respeitará o estabelecido no Alvará de Licenciamento de Serviços Florestais, incluindo manutenção das áreas protegidas de RESERVA LEGAL e de PRESERVAÇÃO PERMANENTE, conforme legislação vigente.

Declaro que a matéria-prima florestal resultante do corte será utilizada na propriedade ou posse, após o beneficiamento, sem propósito comercial.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Arroio do Meio, _____ de _____ de _____

Assinatura do Proprietário ou Representante
Legal do(s) proprietário(s) requerente(s)

Nome Completo Legível

CPF

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO</p>	<p>EXPLORAÇÃO EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS NA PROPRIEDADE RURAL</p>	<p>DMA</p>
--	---	-------------------

Observação: Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.

ORIENTAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO:

- A) Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos.
- B) Apresentar toda a documentação solicitada no Anexo I.
- C) O órgão Ambiental poderá solicitar estudos complementares e documentação adicional quando julgar necessário.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO(S) DO IMÓVEL:

Nome Completo / Razão Social *:			
CPF/ CNPJ *nº:			
End.: Rua/Av *:			nº *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:	
Telefone *:()	FAX *:()	e-mail:	
End. p/ correspondência: Rua / Av *:			nº *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:	
Contato - Nome *:			Cargo *:
Telefone p/ contato*:()	FAX:()	E-mail:	

2. REPRESENTANTE LEGAL (SE HOVER):

Nome Completo / Razão Social *:			
CPF *nº:			
End.: Rua/Av *:			nº *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:	
Telefone *:()	FAX *:()	e-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE:

3.1. Dados da propriedade (exceto quanto área pública ou servidão):

Nº da Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis	
Área total registrada	
Distrito/ Localidade/ Linha ou Endereço	

3.2. Roteiro de acesso: percurso a partir da sede do município ou pontos de referência de fácil localização, com indicação das distâncias em quilômetros até o local.

--

3.3. Quanto às coordenadas geográficas:

As coordenadas geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas geográficas: **Graus, minutos e segundos**, no sistema geodésico (**DATUM**) **SAD-69**.

Exemplo de leitura:

Lat. (φ)	-	2	9	°	2	5	'	3	5	.	2	”
----------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO</p>	<p>EXPLORAÇÃO EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS NA PROPRIEDADE RURAL</p>	<p>DMA</p>
--	---	-------------------

Observação: As coordenadas deverão indicar um ponto localizado na entrada da propriedade e outro dentro da área de manejo (se for o caso).

Coordenadas geográficas (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SAD-69 em graus, minutos e segundos (hddd°mm'ss.s")																								
Lat. (φ)	-			°			'			.		"	Long (λ)	-			°			'		.		"

4. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁRVORES REQUERIDAS PARA CORTE SELETIVO:

OBSERVAÇÃO 1
TODAS AS ÁRVORES REQUERIDAS PARA CORTE DEVERÃO SER IDENTIFICADAS A CAMPO COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL (1, 2, 3...), CONFORME A TABELA ABAIXO, PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO.

4.1. Dados Dendrométricos Individuais:

Nº	Nome da espécie (Nome científico com base no Inventário Florestal - RS)	DAP (em metros):	Altura (em metros)	Fator Forma)	Volume de TORAS (em metros cúbicos)
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					

DAP: Diâmetro a Altura do Peito (em metros)

4.2. Volume total de TORAS por espécie florestal nativa:

Nº	<u>Nome da espécie florestal nativa</u> (Nome científico com base no Inventário Florestal - RS)	Número total de árvores por espécie	Volume Total de TORAS por espécie (em estéreos)
1.			
2.			
3.			
4.			

Observação: inserir linhas, caso necessário

4.3. Volume total:

Volume Total Calculado de TORAS		METRO(S) CÚBICO(S)
Volume Total Aproximado de LENHA		ESTÉREO(S)
Área total de manejo		M² OU HA

5. QUANTO À NECESSIDADE DE TRANSPORTE DA MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL PARA BENEFICIAMENTO) - MARCAR COM (X):



Transporte para um destinatário cadastrado

O transporte regular das toras e lenha de árvores nativas licenciadas, até um consumidor/beneficiário cadastrado, somente deverá ser realizado pelo "sistema DOF" informatizado, com emissão de um documento de origem florestal – DOF via internet e respectiva nota fiscal por carga.

O proprietário deverá possuir cadastro técnico federal - CTF:

- categoria: uso de recursos naturais

- atividade: exploração econômica da madeira, lenha e subprodutos florestais

6. REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA

Número de Mudanças a Serem Plantadas	
Indicar o Local do Plantio	

7. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO LICENCIADOR (A SER PREENCHIDO PELO ÓRGÃO LICENCIADOR)

Nome Completo:			
Matrícula nº		Nº Registro Profissional :	
Cargo/Função			
Telefones:	()		
e-mail:			
Órgão Ambiental Competente			
<i>Assinatura do Técnico Licenciador</i>			

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA COM O FORMULÁRIO PREENCHIDO

1. Requerimento preenchido conforme página inicial deste formulário.
2. Cópia do Cartão do CNPJ/CPF do proprietário, do empreendedor e do representante legal, quando houver.
3. Mapeamento: mapa, se existente, ou croqui de acesso a propriedade com localização da área de manejo requerido (com coordenadas Geográficas: latitude/longitude em graus, minutos e segundos), com DATUM – SAD 69.
4. Cópia da Certidão da Matrícula do imóvel, atualizada **em até 90 dias**, no Registro de Imóveis.
Observações:
Nos casos de Posse a Justo Título e Posse por Simples Ocupação, o requerente deverá apresentar como comprovante da posse do imóvel: Cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do INCRA e comprovante de pagamento do último ITR (ano anterior).

ATENÇÃO:

O ÓRGÃO AMBIENTAL PODERÁ SOLICITAR ESTUDOS COMPLEMENTARES E DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL QUANDO JULGAR NECESSÁRIO.